

= P O R T A R I A Nº 76/51 =

O cidadão Pedro Afonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

Considerando que, de conformidade com o disposto no § unico do artigo 32º, do Regimento Interno, durante o mês de dezembro não haverá sessões ordinárias;

Considerando que consta do expediente em pauta diversos projetos de interesse público afim de serem tomados como objeto de deliberação;

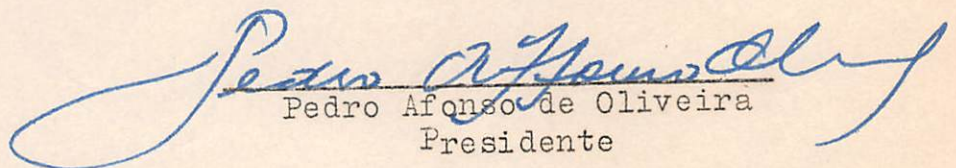
Considerando que da pauta para a Ordem do Dia, consta o projeto de lei n. 44/51, em regimem de urgência;

Considerando finalmente que sendo este mês, o último da presente legislatura, muitos dos srs. vereadores pretendem apresentar proposições, bem como, solicitar andamento para proposições que deverão ser julgadas ainda este ano.

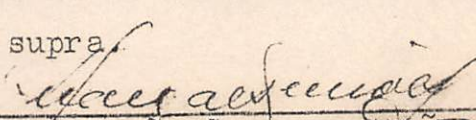
R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 33º, do Regimento Interno, convocar, como convocada tem, uma Sessão Extraordinária, para o dia 8 do corrente, às 21 horas, para discussão e votação da materia constante da pauta já anunciada.

Registre-se, publique-se e comunique-se aos srs. vereadores.

Garça, 4 de Dezembro de 1.951


Pedro Afonso de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor